

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 005/2019 ¿ GAJC/CJCI**

A Dr^a. **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 099/2019-CJCI, datada de 23/07/2019, publicada no DJe edição do dia 24/07/2019, expedida pela Excelentíssima Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior em exercício, delegando poderes à Juíza Auxiliar para presidir a Sindicância Administrativa instaurada em desfavor dos magistrados **ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA** e **WILSON DE SOUZA CORREA**, para apuração dos fatos narrados nos presentes autos de nº 2019.7.002697-4,

RESOLVE:

Designar para atuarem como Membros da Comissão Sindicante as servidoras **LORENA RAMOS DO VALE**, Analista Judiciário/Área: Judiciária, Matrícula nº 6968-0 e **JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA**, Analista Judiciário/Ária: Judiciária Matrícula nº 5530-1, devendo a primeira cumular a função de Secretária da Comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 24 de julho de 2019.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Presidente da Comissão Sindicante

Resenha n.º 087/2019-CJCI

09 de agosto de 2019

01 - Processo nº 2019.7.002848-3

Requerente: Hellen Uyemura Igaki, Oficiala do Cartório Extrajudicial de Vila do Espírito Santo do Tauá.

Decisão: O pedido de orientação da requerente trata da não realização de averbação de casamento na certidão de nascimento do Sr. José dos Santos Pires da Silva Filho. Em Decisão/Ofício nº 3279/2019-CJCI fora recomendado à oficiala requerente que procedesse a comunicação ao cartório da Serventia Extrajudicial de Bom Jesus das Selvas para que informasse ao requerente, o Sr. José dos Santos Pires da Silva Filho, sobre a possibilidade de pedido judicial para a regularização de sua certidão de nascimento, vejamos: Dessa forma, em consonância com as determinações legais, recomenda-se que a oficiala responsável pelo Cartório da Vila do Espírito Santo do Tauá entre em contato com o cartório da